



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 088/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2019, cujo objeto é a Contratação por registro de preços de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme descrição e quantitativos contidos no anexo I do edital, em favor das empresas, que apresentaram os melhores preços, conforme a seguir:

Cristiane Torres Andrade Mendonça 03931175537, CNPJ nº 19.407.536/0001-54, vencedora dos lotes: Lote I com o valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil reais) e Lote II com o valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais); Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.- ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49, foi a vencedora dos lotes: Lote III com o valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) e Lote V com o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); Jaime A da Silva- ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87, foi a vencedora dos lotes: Lote IV com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), Lote VIII com o valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e Lote IX com o valor de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) e a empresa MBO do Lago – ME , CNPJ nº 17.466.193/0001-73, foi a vencedora dos lotes: Lote VI com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Lote VII com o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP Nº 013/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 09 de julho de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal